



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 10/2007

**CONCEDE O TÍTULO DE MÉRITO MILITAR MOURÃOENSE AO TENENTE CORONEL ATAIDES ANTONIO CASAROLLI, COMANDANTE DO 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ DE CAMPO MOURÃO.**

**AUTORIA:** – Roque Aparecido Freitas – Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Ademir Franco de Lima - Salvador Martins Turibio - Sidnei de Souza Jardim - Isidório da Silva Moraes - Edson Silva de Lima

**ENVIADO ÀS COMISSÕES:** (cm vermelho).  
**LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO;** FAU  
**FINANÇAS E ORÇAMENTO;** FAU  
**MÉRITOS TEMÁTICOS;** FAU  
**REPRESENTATIVA.**

Incluído na Ordem do Dia	Em	18 / 06 / 2007
Pedido de Vistas	Em	<del>1 / 1 /</del>
1ª Discussão e Votação	Em	18 / 06 / 2007
2ª Discussão e Votação	Em	<del>1 / 1 /</del>
Aprovado em Redação Final	Em	03 / 07 / 2007
Promulgada	Em	03 / 07 / 2007
LEI Nº	Sancionada	Em - / - / -
Publicada no Órgão Oficial	Nº	1099 Em 13 / 07 / 2007





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523 - 23.30 - CEP 87302 - 220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Vereador ROQUE DE FREITAS

[vereador\\_roquedefreitas@camaracm.com.br](mailto:vereador_roquedefreitas@camaracm.com.br)

Bancada do PSDB

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 997/2007

Campo Mourão, 17/04/07 Horas 17:55

Glis  
PROTOCOLISTA

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

18/04/07

[Signature]  
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/ 2007.

CONCEDE O TÍTULO DE MÉRITO MILITAR MOURÃOENSE AO TENENTE CORONEL ATAIDES ANTONIO CASAROLLI, COMANDANTE DO 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ DE CAMPO MOURÃO.

No uso das atribuições conferidas pelo Inciso I, do artigo 107 do Regimento Interno deste Poder legislativo, submetemos a apreciação do soberano Plenário, o seguinte **PROJETO DE RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Mérito Militar Mourãoense ao Tenente Coronel Ataides Antonio Casarolli, Comandante do 11º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Paraná de Campo Mourão.

**Art. 2º** - O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para a entrega do Título concedido por esta Resolução.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no vigente orçamento.



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488

Telefax (044) 3523 - 23.30 - CEP 87302 - 220

Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Vereador ROQUE DE FREITAS

[vereador\\_roquedefreitas@camaracm.com.br](mailto:vereador_roquedefreitas@camaracm.com.br)


Bancada do PSDB

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 17 de Abril de 2007.



ROQUE DE FREITAS



DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA,



ADEMIR FRANCO DE LIMA



SALVADOR MARTINS TURIBIO



SIDNEI JARDIM



IZIDORIO MORAES



EDSON LIMA



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488

- Telefax (044) 3523 - 23.30 - CEP 87302 - 220

Cx. Postal 450

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

CNPJ. 79.869.772/0001-14

Vereador ROQUE DE FREITAS

[vereador\\_roquedefreitas@camaracm.com.br](mailto:vereador_roquedefreitas@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Bancada do PSDB

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ~~10/2007~~ <sup>10/2007</sup>

*As Comissões -  
20, 20/04/07*

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade conceder o **TÍTULO DE MÉRITO MILITAR** ao **Tenente Coronel ATAIDES ANTONIO CASAROLLI**, Comandante do 11º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Paraná, sediado em Campo Mourão, pelos relevantes serviços que o mesmo vem prestando a nossa comunidade, na área da segurança e social.

**SALA DAS SESSÕES**, 17 de abril de 2007.

  
ROQUE DE FREITAS

  
MARLA TURECK

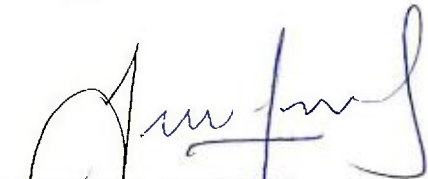
DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA

  
ADEMIR FRANCO DE LIMA

  
SALVADOR MARTINS TURIBIO

  
SIDNEI JARDIM

/LQ

  
IZIDÓRIO MORAES

  
EDSON LIMA



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Vereador ROQUE DE FREITAS

[vereador\\_roquedefreitas@camaracm.com.br](mailto:vereador_roquedefreitas@camaracm.com.br)

Bancada do PMDB

## HISTÓRICO DE VIDA CIVIL E MILITAR

### *ATAIDES ANTONIO CASAROLLI*

#### Tenente Coronel Qopm

Tenente Coronel Qopm Ataidés Antônio Casarolli da Polícia Militar do Paraná, nascido aos dezesseis dias do mês de junho do ano de 1956, no município de Caiçara, estado do Rio Grande do Sul, com 51 anos de idade, casado com a senhora Márcia Hatum Alonso Casarolli, com a qual possui dois filhos: Luiz Felipe de 15 anos e Vitor Hugo de 12 anos e reside atualmente em Campo Mourão.

Até os dezesseis anos, trabalhou na atividade agropecuária, no município de Corbélia, e ao mesmo tempo cursou o ensino fundamental e médio. De maio de 1975 a abril de 1976, serviu o Exército Nacional, no segundo esquadrão do PRCG - Primeiro Regimento de Cavalaria e Guardas em Brasília, ocasião em que foi escolhido e homenageado como o soldado mais distinto do 2º esquadrão. Em primeiro de março de 1977, através de concurso público para Sargentos, ingressou na Polícia Militar do Paraná. De dezembro de 1977 a fevereiro de 1979, prestou serviço no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças em São José dos Pinhais, Pr. Em março de 1979 foi aprovado no concurso ao curso de Formação de Oficiais, na Academia Policial Militar do Guatupê, tendo concluído o referido curso em dezembro de 1981.



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488

Telefax (044) 3523 - 23.30 - CEP 87302 - 220

Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Vereador ROQUE DE FREITAS

[vereador\\_roquedefreitas@camaracm.com.br](mailto:vereador_roquedefreitas@camaracm.com.br)

Bancada do PMDB

Em fevereiro de 1982, foi designado para prestar serviços no 8º BPM, com sede em Paranavaí, onde permaneceu por mais de 15 anos.

Já comandou quatro Batalhões, o 2º com sede em Jacarezinho, por duas vezes, o 14º com sede em Foz do Iguaçu, o 15º com sede em Rolândia, e atualmente o 11º Batalhão com sede em Campo Mourão. Já são quase cinco anos de comando, servindo sempre na atividade operacional, ou seja, na atividade fim da PMPR.

Possui as medalhas militares de bronze, prata e ouro que significam dez, vinte e trinta anos de relevantes serviços prestados com ótima conduta.

Nunca foi punido disciplinarmente, nem advertido, nem foi processado ou condenado. Nunca respondeu qualquer procedimento, inquérito ou processo. Nunca sofreu qualquer censura ou reclamação em sua vida de policial militar.

Foi agraciado com as medalhas de mérito escolar de 1º colocado no Curso de Formação de Oficiais, 2º lugar no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e 2º lugar no Curso Superior de Polícia, realizado em convênio com a Universidade Federal do Paraná. É o único oficial superior da ativa atualidade que possui as três medalhas escolares de mérito.

Possui registrado em seus assentamentos funcionais 06 elogios, diversos mimos, placas e mensagens em reconhecimento aos bons serviços prestados junto aos Batalhões por onde serviu.

Comandou mais de vinte reintegrações de posse e conflitos agrários, bem como inúmeras



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (041) 3523 - 23.30 - CEP 87302 - 220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Vereador ROQUE DE FREITAS

[vereador roquedefreitas@camaracm.com.br](mailto:roquedefreitas@camaracm.com.br)

Bancada do PMDB

rebeliões de presos, entre outras situações de crises e grandes operações, tudo resolvido de forma pacífica e com resultados satisfatórios.

Realizou o curso de Formação de Sargentos, pelo Centro de Formação e aperfeiçoamento de Praças, em SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, Pr; o Curso de Formação de Oficiais, pela Academia Policial Militar do Guatupê, em SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, Pr; o curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, pela Academia Policial Militar do Guatupê, em SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/Pr; o Curso de Polícia Judiciária Militar, pela Academia Policial Militar do Guatupê em SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, Pr; o Curso Superior de Polícia, denominado Especialização de Estratégias em Segurança Pública em nível de Pós-graduação, em convênio com a Universidade Federal do Paraná, o Curso de Direito, pela Universidade de São Paulo. Participou ainda de diversos outros Cursos, Palestras, Estágios, Fóruns, Conferências, entre as quais se destacam a 5º Conferência de Segurança Pública para a América do Sul da IACP, e do Congresso Internacional de Polícia Comunitária.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telcfax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br) - [www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E ARQUIVO HISTÓRICO

**O DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E ARQUIVO HISTÓRICO CERTIFICA:**

**- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:**

Não

Sim, conforme anexo.

**- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:**

**NADA OBSTA NESTE DEPARTAMENTO.**

Já aprovada (167, I, a RI)

Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)

Já transformado em diploma legal (167, I, C), necessitando de análise Jurídica

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Campo Mourão, 19 de abril de 2007.

**Dione Clei Valério da Silva**

Chefe do Departamento de Controle Legislativo  
e Arquivo Histórico



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail: [legislativomunicipal@start.com.br](mailto:legislativomunicipal@start.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Assessoria Jurídica

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

( ) Indicação nº _____/2007	( ) Projeto de Lei nº _____/2007
( ) Indicação Legislativa nº _____/2007	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Projeto de Resolução <u>10</u> /2007
( ) Requerimento _____/2007	( ) Emenda à L.O.M. nº _____/2007
( ) Outros _____/2007	( ) Moção nº _____/2007

AUTOR (ES): .....

### OCORRÊNCIAS:

- () Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ( ) Verificação de Prejudicialidade.
- ( ) Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ( ) Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ( ) Inconstitucional por ferir:.....
- ( ) Inorgânico por ferir:.....
- ( ) Illegal por ferir:.....
- ( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ( ) Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- .....
- ( ) Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- ( ) Parecer Jurídico em anexo.
- ( ) Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- .....
- ( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... da LDO.
- ( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... do PPA.

Parecer prolatado em 18/04 /2007.

- () favorável à tramitação.
- ( ) favorável à tramitação com emendas. ( ) ..... Emendas em anexo.
- ( ) Pela apresentação de substitutivo ( ) Substitutivo em anexo.
- ( ) Contrário à tramitação ( ) Diligências.

GIOVANE JOSÉ MARTINS  
Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2007.

**AUTORIA DOS VEREADORES: ROQUE APARECIDO DE FREITAS – ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA – ADEMIR FRANCO DE LIMA – SALVADOR MARTINS TURÍBIO - SIDNEI DE SOUZA JARDIM – ISIDÓRIO DA SILVA MORAES – EDSON SILVA DE LIMA.**

Enviado à COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

Relator Vereador Ademir Franco de Lima.

Tramita nesta Comissão o Projeto de Resolução nº 10/2007, protocolado sob nº 997, em 17 de abril de 2007, que: **CONCEDE O TÍTULO DE MÉRITO MILITAR MOURÃOENSE AO TENENTE CORONEL ATAIDES ANTONIO CASAROLLI, COMANDANTE DO 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ DE CAMPO MOURÃO.**

### VOTO DO RELATOR

A proposição atende aos ditames Regimentais desta Casa de Leis e está amparada pela Resolução nº 106/97 de 5 de novembro de 1997. Assim manifestamos nosso **VOTO FAVORÁVEL** a sua tramitação.

Sala das Comissões Permanentes do Poder Legislativo de Campo Mourão, em 3 de maio de 2007.

  
ADEMIR FRANCO DE LIMA  
Presidente - Relator

  
ROQUE APARECIDO DE FREITAS

  
SIDNEI DE SOUZA JARDIM

Titulos	Saldo -----		Movimento no Periodo -----		Saldo Atual
	Inicial		Alteracoes	Empenhado	
01 Legislativa	2.539.900,00		0,00	679.415,59	1.860.484,41
Acao Legislativa	2.539.900,00		0,00	679.415,59	1.860.484,41
01 CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURAO	2.539.900,00		0,00	679.415,59	1.860.484,41
01 CAMARA MUNICIPAL	2.539.900,00		0,00	679.415,59	1.860.484,41
2.001.000 Manter a Camara Municipal	2.539.900,00		0,00	679.415,59	1.860.484,41
319011.00.00.00 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL	1.400.000,00		0,00	397.500,08	1.002.499,92
319013.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	195.000,00		0,00	55.402,57	139.597,43
319016.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL	20.000,00		0,00	1.069,06	18.930,94
319046.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO	6.600,00		0,00	820,00	5.780,00
319113.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	56.300,00		0,00	13.447,19	42.852,81
335041.00.00.00 CONTRIBUICOES	5.000,00		0,00	700,00	4.300,00
339014.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00		0,00	42.503,00	77.497,00
339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00		0,00	21.184,70	68.815,30
339033.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	50.000,00		0,00	7.554,69	42.445,31
339036.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. F	90.000,00		0,00	36.036,63	53.963,37
339039.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURI	200.000,00		0,00	87.477,27	112.522,73
339047.00.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTI	5.000,00		0,00	16,80	4.983,20
449051.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	250.000,00		0,00	0,00	250.000,00
449052.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		0,00	15.703,60	34.296,40
449071.00.00.00 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESG	2.000,00		0,00	0,00	2.000,00

Marilene de Souza Oliveira  
CRC-040203/03

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira  
Presidente



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2007.

AUTORIA DOS VEREADORES: ROQUE APARECIDO DE FREITAS; DR ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA; ADEMIR FRANCO DE LIMA; SALVADOR MARTINS TURÍBIO; SIDNEI DE SOUZA JARDIM, ISIDORO DA SILVA MORAES E EDSON SILVA DE LIMA.

ENVIADO A COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO.

RELATOR: SALVADOR MARTINS TURÍBIO.

### RELATÓRIO:

Tramita nesta comissão, Projeto de Resolução nº 10/2007, protocolado sob nº 997/2007 em 17 de abril de 2007, que **CONCEDE O TÍTULO DE MÉRITO MILITAR MOURÃOENSE AO TENENTE CORONEL ATAIDES ANTONIO CASAROLLI COMANDANTE DO 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ DE CAMPO MOURÃO.**

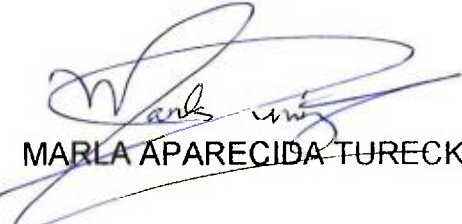
### VOTO DO RELATOR:

Após análise verifica-se que está em cumprimento o presente Projeto de Resolução, no que concerne á Lei Orçamentária, há previsão na rubrica: 339039.00.00.00 - Câmara Municipal de Campo Mourão - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 112.522,73 (Cento e doze mil quinhentos e vinte dois reais e setenta e três centavos).

Não havendo qualquer óbice, manifestamos nosso **VOTO FAVORÁVEL** à tramitação do citado Projeto de Resolução.

SALA DE SESSÕES, 29 de maio de 2007.

  
SALVADOR MARTINS TURÍBIO  
RELATOR

  
MARLA APARECIDA TURECK DINIZ

  
EDSON SILVA DE LIMA

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J n. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Bancada do Partido Trabalhista Brasileira - P.T.B

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2007**

Autoria: Vereadores Sidnei de Souza Jardim e outros.

Súmula: Concede Título de Mérito Militar Mourãoense ao Sr. Ataides Antonio Casarolli.

**RELATÓRIO**

Os Vereadores Autores com fulcro nas premissas da Resolução nº 106/97, propõem mediante Projeto de Resolução seja pela Câmara deliberado concessão honorária ao militar ao Tenente Coronel, Comandante do 11ª Batalhão de Polícia Militar do Estado do Paraná de Campo Mourão.

A matéria recebeu parecer favorável a tramitação pelas demais Comissões Permanentes, desta Casa.

Relatoria reservada a Presidência da Comissão nos termos do art. 51, inciso XIV, do R.I. a Relatoria.

É o relatório em apertada síntese.

**PARECER DO RELATOR**

A matéria está proposta nos termos da Resolução nº 106/1997, devendo seguir as orientações da Resolução nº 51/95 e 051/96.

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J n. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Bancada do Partido Trabalhista Brasileira - P.T.B

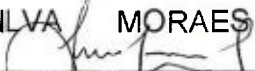
A exposição de motivos apresentadas pelos Autores descreve fatos notórios, o que dispensa sua comprovação para fins do que se preceitua pelo art. 1º, da Resolução nº 106/1997.

Assim, opinamos FAVORAVELMENTE a tramitação da matéria, obscecrando aos demais Pares desta Comissão que sigam orientação da Relatoria.

Campo Mourão, 15 de junho de 2007.

  
Luiz Alfredo da Cunha Bernardo - Relator

**VOTO DOS MEMBROS DA COMISSÃO**

O Vereador ISIDORO DA SILVA MORAES assim se manifesta: FAVORAVEL. Assinatura: 

O Vereador CARLOS IZIDORO KOCH assim se manifesta: FAVORAVEL. Assinatura: 

## REDAÇÃO FINAL

Projeto de Resolução

nº 10, 2007

Autoria do(s): Vários autores.

Correção nos seguintes pontos:

"Não há correções"

Campo Mourão, em 03, julho /2007.

  
**Carlos Adiel Oliveira**  
Consultoria Técnico-Legislativa



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P. J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Departamento de Assuntos Legislativos

## RESOLUÇÃO Nº 010/2007.

CONCEDE O TÍTULO DE MÉRITO MILITAR MOURÃOENSE AO TENENTE CORONEL ATAIDES ANTONIO CASAROLLI, COMANDANTE DO 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ DE CAMPO MOURÃO.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Mérito Militar Mourãoense ao Tenente Coronel Ataides Antonio Casarolli, Comandante do 11º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Paraná de Campo Mourão.

**Art. 2º** O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para a entrega do Título concedido por esta Resolução.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no vigente orçamento.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2007.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira  
Presidente

Edson Silva de Lima  
1º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 010/2007.**

**CONCEDE O TÍTULO DE MÉRITO MILITAR MOURÃOENSE AO TENENTE CORONEL ATAIDES ANTONIO CASAROLLI, COMANDANTE DO 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ DE CAMPO MOURÃO.**

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Mérito Militar Mourãoense ao Tenente Coronel AtaiDES Antonio Casarolli, Comandante do 11º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Paraná de Campo Mourão.

**Art. 2º** O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para a entrega do Título concedido por esta Resolução.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no vigente orçamento.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2007.**

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Presidente  
Edson Silva de Lima - 1º Secretário

República Federativa do Brasil  
Estado do Paraná  
Município de Campo Mourão



# Mérito Militar Mourãoense

Os Poderes Constituídos do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no ano da  
sua septuagésimo aniversário de emancipação político-administrativa, de acordo com a Resolução  
nº 10 de 13 de Julho de 2007, conferem ao Tenente Coronel **Popm**

## Ataidez Antonio Casaroli

o *Titula de Mérito Militar Mourãoense* pelas relevantes serviços  
que está prestando a nossa comunidade, na área da segurança e social.

Campo Mourão, 20 de Dezembro de 2007

10/12/07  
Popm

  
Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira  
Presidente do Legislativo

  
Nelson José Tureck  
Prefeito



# PODER LEGISLATIVO DE CAMARACM MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Departamento de Assuntos Legislativos

PROTOCOLO Nº 997/2007	PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2007
-----------------------	---------------------------------

TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA	
------------------------	--

DATA	COMISSÃO PERMANENTE	PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
19   04   2007	LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO	
19   04   2007	FINANÇAS E ORÇAMENTO	
19   0   2007	MÉRITOS TEMÁTICOS	

DATA	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	RESULTADO			PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
		APROVADO		REJEITADO	
18   06   2007	Projeto		X		
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	

EMENDAS OU OUTRAS OBSERVAÇÕES: *Votação Secreto*

REDAÇÃO FINAL: / /	SANÇÃO/PROMULGAÇÃO: / /
--------------------	-------------------------

PUBLICAÇÃO: / /	ARQUIVAMENTO: / /
-----------------	-------------------

DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

<b>NOME</b>	<b>F</b>	<b>C</b>	<b>A</b>
Ademir Pezão			
Carlos Koch			
Edson Lima			
Dr. Eraldo			
Isidoro Moraes			
Luiz Alfredo			
Marla			
Roque			
Salvador			
Sidnei			

<b>F – favoráveis</b>
<b>C – contrários</b>
<b>A – ausentes</b>

<b>NOME</b>	<b>F</b>	<b>C</b>	<b>A</b>
Ademir Pezão			
Carlos Koch			
Edson Lima			
Dr. Eraldo			
Isidoro Moraes			
Luiz Alfredo			
Marla			
Roque			
Salvador			
Sidnei			

<b>F – favoráveis</b>
<b>C – contrários</b>
<b>A – ausentes</b>

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2007**

CONCEDE O TÍTULO DE MÉRITO MILITAR MOURÃOENSE AO  
TENENTE CORONEL ATAÍDES ANTONIO CASAROLLI –  
COMANDANTE DO 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO  
ESTADO DO PARANÁ – DE CAMPO MOURÃO.

**À FAVOR DO PROJETO**

**CONTRA O PROJETO**

**CONTRA O PROJETO**

**CONTRA O PROJETO**

**CONTRA O PROJETO**

**CONTRA O PROJETO**

**CONTRA O PROJETO**

**CONTRA O PROJETO**

**CONTRA O PROJETO**

**CONTRA O PROJETO**

**CONTRA O PROJETO**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2007**

CONCEDE O TÍTULO DE MÉRITO MILITAR MOURÃOENSE AO TENENTE CORONEL ATAÍDES ANTONIO CASAROLLI – COMANDANTE DO 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ – DE CAMPO MOURÃO.

**À FAVOR DO PROJETO**

**CONTRA O PROJETO**

**CONTRA O PROJETO**

**CONTRA O PROJETO**

**CONTRA O PROJETO**

**CONTRA O PROJETO**

**CONTRA O PROJETO**

**CONTRA O PROJETO**

**CONTRA O PROJETO**

**CONTRA O PROJETO**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2007**

CONCEDE O TÍTULO DE MÉRITO MILITAR MOURÃOENSE AO  
TENENTE CORONEL ATAÍDES ANTONIO CASAROLLI –  
COMANDANTE DO 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO  
ESTADO DO PARANÁ – DE CAMPO MOURÃO.

**À FAVOR DO PROJETO**

**CONTRA O PROJETO**

**CONTRA O PROJETO**

**CONTRA O PROJETO**

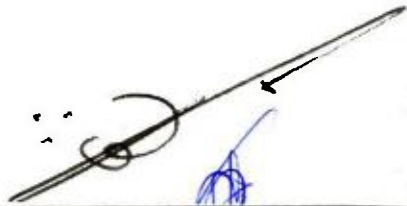
**CONTRA O PROJETO**

**CONTRA O PROJETO**

**CONTRA O PROJETO**

**CONTRA O PROJETO**

**CONTRA O PROJETO**



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº C 10/2007**

CONCEDE O TÍTULO DE MÉRITO MILITAR MOURÃOENSE AO  
TENENTE CORONEL ATAÍDES ANTONIO CASAROLLI –  
COMANDANTE DO 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO  
ESTADO DO PARANÁ – DE CAMPO MOURÃO.

**À FAVOR DO PROJETO**

**CONTRA O PROJETO**

**CONTRA O PROJETO**

**CONTRA O PROJETO**

**CONTRA O PROJETO**

**CONTRA O PROJETO**

**CONTRA O PROJETO**

**CONTRA O PROJETO**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2007**

CONCEDE O TÍTULO DE MÉRITO MILITAR MOURÃOENSE AO  
TENENTE CORONEL ATAÍDES ANTONIO CASAROLLI –  
COMANDANTE DO 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO  
ESTADO DO PARANÁ – DE CAMPO MOURÃO.

**À FAVOR DO PROJETO**

**CONTRA O PROJETO**

**CONTRA O PROJETO**

**CONTRA O PROJETO**

**CONTRA O PROJETO**

**CONTRA O PROJETO**

**CONTRA O PROJETO**

~~Handwritten signature~~  
Handwritten signature

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2007**

CONCEDE O TÍTULO DE MÉRITO MILITAR MOURÃOENSE AO TENENTE CORONEL ATAÍDES ANTONIO CASAROLLI – COMANDANTE DO 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ – DE CAMPO MOURÃO.

**À FAVOR DO PROJETO**

**CONTRA O PROJETO**

**CONTRA O PROJETO**

**CONTRA O PROJETO**

**CONTRA O PROJETO**

**CONTRA O PROJETO**

*[Handwritten signature and initials]*

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2007**

CONCEDE O TÍTULO DE MÉRITO MILITAR MOURÃOENSE AO TENENTE CORONEL ATAÍDES ANTONIO CASAROLLI – COMANDANTE DO 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ – DE CAMPO MOURÃO.

**À FAVOR DO PROJETO**

**CONTRA O PROJETO**

**CONTRA O PROJETO**

**CONTRA O PROJETO**

**CONTRA O PROJETO**



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2007**

CONCEDE O TÍTULO DE MÉRITO MILITAR MOURÃOENSE AO  
TENENTE CORONEL ATAÍDES ANTONIO CASAROLLI -  
COMANDANTE DO 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO  
ESTADO DO PARANÁ - DE CAMPO MOURÃO.

**À FAVOR DO PROJETO**

**CONTRA O PROJETO**

**CONTRA O PROJETO**

**CONTRA O PROJETO**

Handwritten signature in black ink, with a blue ink mark below it.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2007**

CONCEDE O TÍTULO DE MÉRITO MILITAR MOURÃOENSE AO TENENTE CORONEL ATAÍDES ANTONIO CASAROLLI – COMANDANTE DO 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ – DE CAMPO MOURÃO.

**À FAVOR DO PROJETO**

**CONTRA O PROJETO**

**CONTRA O PROJETO**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2007**

CONCEDE O TÍTULO DE MÉRITO MILITAR MOURÃOENSE AO  
TENENTE CORONEL ATAÍDES ANTONIO CASAROLLI -  
COMANDANTE DO 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO  
ESTADO DO PARANÁ - DE CAMPO MOURÃO.

**À FAVOR DO PROJETO**

**CONTRA O PROJETO**